

RESOLUÇÃO Nº 225/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a relocação do Agente Universitário de Execução Rodrigo Teixeira para o Escritório Operacional da Reitoria em Curitiba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 087/2025 - CAD/Unespar que aprova o Regulamento para relocação de docentes e agentes universitários no âmbito da Unespar;

considerando o Parecer nº 050/2025 - PROGESP;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.684.012-1

considerando a deliberação contida na Ata da 21ª Sessão (19ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relocação do Agente Universitário de Execução Rodrigo Teixeira para o Escritório Operacional da Reitoria em Curitiba, sob o código de vaga AUM 2368.7.1.40.0.0.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)